ATA SEI

258ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte dois, às nove horas, através de videoconferência, e com a presença de alguns conselheiros no prédio sede do Ipreville, reuniu-se em sessão ordinária, o Conselho Fiscal do Ipreville. Estiveram presentes, Cleusa Mara Amaral (Diretora Executiva), Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira), os conselheiros titulares: Irving Ivo Hoppe (Vice-Presidente do Conselho), e Dênio Murilo de Aguiar; bem como os conselheiros suplentes: José Paulo Peixer, e Adilson José Andrezejewski. A conselheira e Presidente do Conselho, Samara Perfeito Nunes e os conselheiros Felipe Gustavo Schwabe, Cristiana Soares Carvalho, e Julio Cesar Schneider justificaram suas ausências. O Vice-Presidente do Conselho, Irving Ivo Hoppe iniciou a reunião, dando as boas vindas aos conselheiros, em seguida, procedeu à leitura e aprovação da pauta do dia: **1)** Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; **2)** Por questão de praticidade, a Gerente Financeira solicitou a alteração da ordem da pauta e apresentou a empresa SMI Consultoria Financeira, dando a palavra aos Srs. Eduardo Barão, Augusto, Rafael e Rodrigo, membros e representantes da nova empresa contratada pelo Ipreville para a prestação do serviço de consultoria e controladoria dos investimentos do instituto; Na ocasião os mesmos apresentaram seus trabalhos, e seus objetivos a serem desempenhados durante o período contratual; **3)** Apresentação da Prestação de Contas da Contabilidade, Financeiro e Investimentos do mês de agosto de 2022. Na sequência, a Gerente Financeira apresentou ao Conselho as receitas, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal, índices econômicos, as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio. O Conselho Fiscal avaliou o movimento contábil do mês agosto de 2022 e após análise das contas, recomendou a aprovação pelo Conselho Administrativo. **4)** A Sra. Cleusa Mara Amaral, Diretora-Executiva do Ipreville, realizou a apresentação do Relatório Semestral de Governança Corporativa, referente ao 1º semestre do corrente ano. **5)** Informes Gerais não houveram à acrescentar. Sem mais, eu, Cristian Eduardo da Silva, estagiário administrativo, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Membros presentes:

Dênio Murilo de Aguiar – Titular

Irving Ivo Hoppe – Titular

Adilson José Andrezejewski - Suplente

José Paulo Peixer – Suplente

*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).

Documento assinado eletronicamente por **Denio Murilo de Aguiar**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/09/2022, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2022, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Irving Ivo Hoppe**, **Usuário Externo**, em 30/09/2022, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adilson Jose Andrzejewski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/10/2022, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0014459958** e o código CRC **C489823B**.

0014459958v2